



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EDITAL CCJS/UFCG Nº 03, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

**PROCESSO DE SELEÇÃO DO DISCURSO DISCENTE DA SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE
GRAU PERÍODO 2024.1 DO CCJS/UFCG**

O Vice-Diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria UFCG nº. 2.015, de 06 de julho de 2022, (publicada no D.O.U. nº 127, Seção 2, Pág. 28, em 07/07/2022), torna público a abertura do Processo de Seleção do Discurso Discente, por curso, a ser proferido na Solenidade de Colação de Grau dos Cursos de Graduação, período letivo 2024.1, do CCJS/UFCG.

1 DO OBJETO

1.1 O presente processo tem por finalidade selecionar os discursos a serem proferidos pelo formando do seu respectivo curso na solenidade de colação de grau dos cursos de graduação, período letivo 2024.1, do CCJS/UFCG, por meio de avaliação, obedecendo aos critérios estabelecidos neste Edital.

1.2 A Solenidade de Colação de Grau do Período Letivo 2024.1 de que trata este Edital, tem como data de realização o dia 09 do mês de dezembro de 2024, devendo ocorrer de maneira presencial.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas pelos alunos concluintes dos cursos de graduação do CCJS/UFCG, que participarão da Solenidade de Colação de Grau.

2.2 As inscrições poderão ser efetivadas no período de **04 a 15 de novembro de 2024**, através do e-mail: **gabineteccjsufcg@gmail.com**.

3 DA COLAÇÃO

3.1 A Assembleia Solene presencial de Colação de Grau dos Cursos de Graduação do CCJS/UFCG, período letivo 2024.1, será realizada no dia 09 de dezembro de 2024, às 18h30, no Ginásio Poliesportivo, Professor Raimundo Pereira de Oliveira.

4 DOS REQUISITOS

O candidato deverá encaminhar, no período constante no item 2.2, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Anexo II);
- b) Declaração (emitida pela Coordenação de Graduação do Curso) de que é provável concluinte no período letivo 2024.1;
- c) Cópia do texto do discurso em arquivo eletrônico, sem identificação no discurso, no formato PDF.

5 DAS ESPECIFICAÇÕES DO TRABALHO

5.1 O discurso deve ser generalista e acadêmica de modo a contemplar a área de conhecimento do seu curso, ressaltando a importância da UFCG enquanto instrumento de promoção do conhecimento para a transformação da sociedade.

5.2 O texto do discurso deve ter, no máximo, três laudas, digitadas para papel tamanho A4, contendo fonte Arial ou Times New Roman, tamanho da fonte 14, espaçamento entre linhas 1,5 cm, margens: Superior: 3,0 cm, Inferior: 2,0 cm, lateral esquerda 3,0 cm e direita: 2,0 cm.

6 DA AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação dos textos será realizada por comissão de avaliação a ser designada por meio de Portaria, emitida pela Direção de Centro.

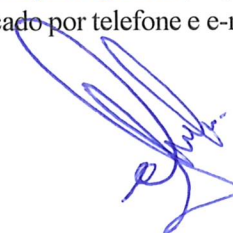
6.2 Como forma de avaliação e aplicação de nota, serão observados os seguintes critérios:

ELEMENTOS	PONTUAÇÃO
coesão	2,5
coerência	2,5
clareza da escrita	2,0
domínio da língua portuguesa	3,0
TOTAL	10,00

6.3 Dada à divulgação do resultado, havendo empate, a comissão avaliadora estabelecerá, como critério de desempate, a realização de apresentação oral dos discursos dos candidatos interessados.

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado será publicado no endereço eletrônico do CCJS (<http://portal.ccjs.ufcg.edu.br>) a partir do dia **26 de novembro de 2024**. O aluno, cujo texto for selecionado, será comunicado por telefone e e-mail.



- 8.1 Não serão aceitas inscrições realizadas de formas diferentes das estabelecidas neste Edital. Nem inscrição fora do prazo estabelecido.
- 8.2 Não havendo candidato inscrito, conforme estabelece o item 2.2 e item 4.1, o curso correspondente ficará sem representação como orador (a).
- 8.3 A Comissão de Avaliação poderá sugerir correções gramaticais no discurso selecionado, caso seja necessário, desde que tais correções não alterem o sentido original do texto.
- 8.4 Não haverá devolução dos textos inscritos.
- 8.5 Fica autorizado o uso do texto para fins de publicações acadêmicas, respeitado o direito autoral de quem o (a) produziu.
- 8.6 É assegurado, ao aluno (a) autor (a) do texto selecionado, o direito de fazer a leitura na sessão solene de colação de grau, salvo se deste declinar, indicando o(a) conluente que fará a leitura em seu nome
- 8.7 Não havendo candidato aprovado, os Presidentes das Comissões de Formatura, em comum acordo com os coordenadores de curso, farão a indicação do (a) orador (a), que deverá atentar ao cumprimento dos itens 4 e 5 deste edital, no prazo máximo de 05 dias corridos após a divulgação do resultado.
- 8.8 A decisão da Comissão de Avaliação é soberana, não cabendo recursos.

Sousa - PB, 1º de novembro de 2024.



Enéas Dantas da Silva Neto
Diretor em exercício do CCJS/UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EDITAL CCJS/UFCG Nº 03, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

ANEXO I – CRONOGRAMA

DO PROCESSO		
ETAPAS	RESPONSÁVEL	PRAZO
Inscrição de candidatos via e-mail à Direção do CCJS	Candidato	4 a 15 de novembro de 2024
Encaminhamento da documentação à Comissão	Direção do CCJS	18 de novembro de 2024
Avaliação dos textos dos candidatos	Comissão	18 a 22 de novembro de 2024
Entrega da avaliação na secretaria da Direção	Comissão	25 de novembro de 2024
Divulgação do resultado	Direção do CCJS	26 de novembro de 2024



CANDIDATO Nº _____
CURSO: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EDITAL CCJS/UFCG Nº 03, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Direção do CCJS

Eu,....., matrícula CPF, com telefone para contato (), e-mail aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso de Graduação de, venho solicitar a V.S.^a inscrição para participar do processo seletivo do discurso discente da solenidade de colação de grau do CCJS/UFCG – período letivo 2024.1, conforme **EDITAL CCJS/UFCG Nº 03, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024**. Nesse sentido, declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no referido edital.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sousa-PB, ____ de novembro de 2024.

Assinatura do Requerente
Matrícula